



Maringá, 05 de março de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: Contratação para execução dos serviços de desinsetização e desratização, na Unidade da Justiça do Trabalho de Pitanga.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa que executará serviços de desinsetização e desratização, no mês de maio deste exercício, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	<u>CATSERV</u>	QTDE. ANUAL
01	Desinfestação de insetos e roedores como baratas, ratos, formigas, mosquitos, moscas, pulgas, ácaros, aranhas, traças, etc., em ralos, caixas de inspeção de redes de esgoto, elétrica, águas pluviais, em lixeiras e onde for julgado necessário.	3417	1(um) serviço

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa à manutenção da unidade judiciária de Pitanga, pois os serviços de desinsetização, desratização são necessários para que não haja proliferação de insetos e pequenos roedores. Ademais existem recomendações da ANVISA no sentido de que a execução de tais serviços seja realizada semestralmente.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE



Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

Os critérios de sustentabilidade devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia de Contratações Sustentáveis aprovado pela Resolução nº 310/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

1. Observar a não utilização de produtos que contenham substâncias agressivas à camada de ozônio da atmosfera, conforme Resolução CONAMA Nº 267/2000;
2. Respeitar a legislação e as Normas Técnicas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
3. Outrossim, conforme o Art. 18, §1º, XII, da Lei nº 14.133/2021, as contratadas deverão promover requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, logística reversa e reciclagem de bens e refugos.

A contratação será adequada às orientações do Guia de Contratações Sustentáveis do CSJT, especialmente aos subitens 1.1.2.1, 2.1 e 2.4.

	Dimensão	Critérios
(x) Sim	Ambiental	- ter como princípio a preservação ambiental, - a contratada deverá utilizar inseticida e rodenticida de forma consciente para um resultado eficiente e sem riscos de contaminação, e - as embalagens vazias e respectivas tampas dos produtos utilizados durante a execução dos serviços deverão ser recolhidas pela contratada e dada a destinação correta.
	Econômica	
	Social	
	Cultural	
	Integridade	
() Não	Justificativa:	
() Não se aplica	Justificativa:	

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO



LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO VARA ITINERANTE DO TRABALHO DE PITANGA Endereço: Av. Interventor Manoel Ribas, 420, Centro, CEP 85200000 – Pitanga-PR Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	Mediante agendamento
COMPLEMENTO:	Será realizado no mês de maio deste exercício

5. PESQUISA DE PREÇO	
Responsável pela Pesquisa:	Jacqueline Padovin
Período da Pesquisa:	11/02/2026 a 03/03/2026
Fonte de Consulta:	Baratek WRA dedetização Borsato Agrossystem Dedetização Detex JC Dedetização Matrix dedetizadora
Fornecedores que enviaram cotação:	Baratek, WRA, Borsato, Matrix.
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	Agrossystem Detex JC dedetização
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art. 5º <i>IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA	
Orçamento:	R\$2.450,00
Percentual:	100 % 1º grau 0 % 2º grau
Natureza da despesa:	3.3.90.39
Item SIGEO:	151102026000355
Obs.	
Critério adotado:	Menor Preço Global

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



--

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO	
Nome:	JLM – SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA-ME
CNPJ:	26.614.095/0001-27
Nome Fantasia:	MATRIX
Endereço:	TRAVESSA SÃO ABILIO,55 SANTA TEREZINHA- FAZENDA RIO GRANDE-PR
Contato:	SABRINA
Telefone:	41 3060-5949 / 41 99873-6150
Email:	dedetizadoramatrix@hotmail.com

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA		
Núcleo Gerencial de Maringá	ngmga@trt9.jus.br	44 3306-5271

10. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Eliane Grilo Vicente	elianevicente@trt9.jus.b	(43) 2102-5340
Substituto:	Mariano Kosinski	marianokosinski@trt9.jus.br	(43) 2102-5340

11. DOCUMENTOS ANEXADOS
<ul style="list-style-type: none">- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);- Termo de referência,- Demais cotações respondidas;- Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente);- E-mails dos pedidos de orçamento;- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;- Consulta ao Cadastro CADIN.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Respeitosamente,

Jacqueline Aparecida do Amaral Padovin

Subseção de Apoio Administrativo de Maringá

Ciente e de acordo,

Luis Manuel Garces Figueira

Chefe do Núcleo Gerencial de Maringá